



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome Comitê Brasileiro de Clubes - CBC			CPF / CNPJ 00.172.849/0001-42	
Nome Social				
Atividade Principal Desenvolvida Atividades associativas				
Endereço Rua Açai		Número 566	Complemento	
CE 13092-587	Bairro Bairro das Palmeiras	Cidade Campinas	UF SP	

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24H DO DIA 23/06/2024 ATÉ ÀS 24HORAS DO DIA 27/06/2024.
 A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Nome do Evento
X SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

Local do Evento
AVENIDA MONSENHOR LUIS FERNANDES DE ABREU 311, JARDIM DO LAGO - CAMPINAS/SP (ROY)

Tipo de Evento Eventos Privados (Festas)	Data de Início da Montagem 23/06/2024	Data de Fim da Montagem 23/06/2024
Público Estimado 600	Data de Início da Desmontagem 27/06/2024	Data de Fim da Desmontagem 27/06/2024

Briefing do Evento / Atividades Planejadas
 Data do Evento: 24/06/2024 à 26/06/2024 Descrição do Evento: EVENTO CORPORATIVO DO CBC NA CIDADE DE CAMPINAS, DENOMINADO X SEMINARIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA.

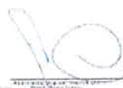
Para a validade do presente contrato, a SEGURADORA, representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 19/06/2024.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1455 15 AND
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

 
 Assinado digitalmente por
 Leonardo Gabriel Dantas

✓ emitido
 ✓ não encerrado
 ✓ não revogado

 
 Assinado digitalmente por
 Leonardo Gabriel Dantas

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

CONDIÇÕES DE COBERTURA

COBERTURAS	LIMITES - (R\$)	FRANQUIA POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
115-Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares	R\$ 2.000.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 352,50
Obras Civas E/Ou Prest De Serv De Mont, Inst E/Ou Assist Téc E Manut De Máq, Equip E Aparelhos Em Ge	R\$ 2.000.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 377,50
235- Reclamações Decorrentes do Fornec de Comest e/ou Bebidas nos Estabelec Especificados na Apólice	R\$ 2.000.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 210,00
238 - Danos Morais 20% da IS Básica	R\$ 400.000,00	P.O.S. de 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 2.000,00 por terceiro reclamante.	R\$ 24,50

COBERTURAS ADICIONAIS

COBERTURA - ACIDENTES PESSOAIS : CAPITAIS SEGURADOS

CAPITAL SEGURADO GLOBAL

Representa o Valor Máximo a ser pago ou reembolsado pela sociedade seguradora no caso de um eventual sinistro, ou série de sinistros, amparados e cobertos pela apólice.	R\$ 2.000.000,00
--	-------------------------

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS INDIVIDUAIS - R\$	FRANQUIA. (R\$)	PRÊMIO. (R\$)
Público: APC - Morte Acidental - Público/Artistas/Atletas	R\$ 20.000,00	Não há	R\$ 36,10
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 20.000,00		R\$ 35,10
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 2.000,00		R\$ 0,86
Staff e Prestadores:			



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024	
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO	
APC - Morte Acidental - Staff/Prestadores	R\$ 20.000,00	Não há		R\$ 60,16	
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Staff/Prestadores	R\$ 20.000,00			R\$ 58,49	
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Staff/Prestadores	R\$ 2.000,00			R\$ 1,44	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE		R\$ 4.000.000,00			
OUTROS SEGUROS :		Não há			
CORRETOR					
Código	Corretor	Nome Social	Registro Susep	Parti. %	Lider
177339	TOUYA IMPERIUM CORRETORA ADM SEGUROS REP	---	202065756	100,00	SIM



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	1.156,65
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	85,36

Prêmio Total: R\$ 1.242,01

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **1.242,01**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **29/06/2024**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO

As Condições Gerais do Seguro que regem o presente contrato de seguro e fazem parte integrante da apólice se encontram disponíveis em nosso site www.berkley.com.br e poderão ser consultadas ainda no site www.susep.gov.br através do(s) número(s) de Processo SUSEP constante(s) nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro deverá ser feita pelos Telefones 0800 727 0322 ou através do e-mail: sinistros@Berkley.com.br.
- O segurado deverá encaminhar a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Condições e Cláusulas do Seguro

Condições Gerais, Especiais e Particulares

As Condições Gerais do Seguro que regem o presente contrato de seguro e fazem parte integrante da apólice se encontram disponíveis em nosso site www.berkley.com.br e poderão ser consultadas ainda no site www.susep.gov.br através do(s) número(s) de Processo SUSEP constante(s) nesta apólice.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Atendimento de Sinistro.

-A Comunicação de Sinistro deverá ser feita pelos Telefones 0800 727 0322 ou através do e-mail: sinistros@Berkley.com.br.

-O segurado deverá encaminhar a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.

Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais

Condições Gerais de Responsabilidade Civil Eventos;

Condições Gerais de Riscos Diversos –Eventos;

Condições Especiais de Responsabilidade Civil Eventos

103 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil do Empregador;

111 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Prestação de Serviços de Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (II);

115 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares;

116 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção e/ou Patrocínio de Competições Esportivas com Veículos Motorizados, Terrestres ou Aquáticos;

117 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Exposições ou de Feiras de Amostras;

118 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Participação em Exposições ou em Feiras de Amostras;

Condições Particulares de Responsabilidade Civil Eventos

206 –Condição Particular de OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA E



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

MANUTENÇÃO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS E/OU FILMAGEM;

- 207 - Condição Particular de RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS;
- 208 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros, Decorrentes de Paralisação de Máquinas Frigoríficas;
- 209 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros por Contaminação e/ou Contato com Outras Mercadorias;
- 210 - Condição Particular de Risco de Inundação e/ou Alagamento;
- 212 - Condição Particular de Roubo e/ou Furto Qualificado, Praticados por Empregados, de Bens de Terceiros Sob a Guarda e/ou Custódia do Segurado;
- 223 - Condição Particular de Danos Causados aos artistas, Atletas e/ou Desportistas Participantes dos Eventos;
- 223A - Condição Particular de Danos Causados aos Desportistas Participantes dos Eventos;
- 224 - Condição Particular de Danos causados aos Estabelecimentos situados nos Locais de Promoção dos Eventos, se Alugados, Arrendados ou Cedidos - RC Imóvel;
- 227 - Condição Particular de "Hole-In- One";
- 235 - Condição Particular de Reclamações Decorrentes do Fornecimento de Comestíveis e/ou Bebidas nos Estabelecimentos Especificados na Apólice;
- 236 - Condição Particular de Produtos Incidentais- Responsabilidade Civil Subsidiária; 238 - Condição Particular de Danos Morais;
- 239 - Condição Particular de Despesas de Defesa em Juízo Civil;
- 243 - Condição Particular de Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras;
- 246 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício;
- 247 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Erro de Projeto;
- 248 - Condição Particular de Danos de Causa Externa e Roubo e/ou Furto Qualificado aos Bens de Terceiros Sob a Guarda e Custódia do Segurado;
- 249 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Veículos Terrestres Motorizados a Serviço da Produção Fora do Local do Evento

Condições Especiais de Riscos Diversos - Eventos

- Condições Especiais Objetos Cenográficos e Decoração;
- Condições Especiais Equipamentos Diversos para Realização do Evento;
- Condições Especiais Estruturas Temporárias;



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Condições Especiais Bagagens;
- Condições Especiais Guarda Roupa, Vestuário e Maquiagem;
- Condições Especiais Foto Filmagem;
- Condições Especiais Presente de Casamento;
- Condições Especiais Traje de Casamento;
- Condições Especiais Valores Arrecadados Bilheteria;
- Condições Especiais Valores para Despesas de Produção;
- Condições Especiais Bens de Escritório Avançados;
- Condições Especiais Cópia de Filmes;
- Condições Especiais de Não Comparecimento;
- Condições Especiais - Cancelamento, Abono, Interrupção, Transferência ou Adiantamento do Evento;
- Condições Especiais - Extensão de Cobertura de Cancelamento para Condições Climáticas;
- Condições Especiais - Instrumentos Musicais;
- Condições Especiais - Equipamentos em Exposição.

Condições Especiais de Acidentes Pessoais –Eventos

Fica definido e acordado pelas partes que, deverão ser respeitados os limites por pessoa, estabelecidos no quadro de coberturas, não cabendo ao Segurado e/ou terceiro, quaisquer reclamações adicionais dos limites e coberturas especificadas.

- Condições Especiais - Morte Acidental - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas - NÃO HÁ FRANQUIAS

PÚBLICO ESTIMADO: 600

QUANTIDADE DE STAFF: 100



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Para fins de garantia, serão consideradas somente as coberturas descritas no quadro condições de cobertura, anexo ao presente frontispício, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras coberturas descritas acima.

VALIDADE: Esta proposta de cotação tem validade por 15 dias, a contar da data desta correspondência.

Esclarecimentos/Condicionantes

Declaração do Proponente:

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste documento são verdadeiras e completas.

- Declaramos ter ciência e concordar com as condições do seguro Berkley Multirisco Eventos ora proposto, não tendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo, estando assim de acordo com que tais condições passem a integrar o contrato de seguro objeto da presente proposta.

Por se expressão da verdade, firmo a presente declaração, sem qualquer vício ou oposição, responsabilizando-me pelas informações contidas.

- Fica entendido e acordado que esta proposta não considera eventos como: Atividades Políticas, Rodeios, Carnaval/Trios Elétricos e Micaretas, Eventos Pirotécnico/Rave, Eventos Esportivos Motorizados, Náuticos/Aéreos.

- Esclarecemos que este seguro não cobre nas garantias de Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais os prejuízos, danos e reclamações decorrentes de atos de vandalismo, tumultos, riscos contingentes, manifestações, dano malicioso, greves, distúrbios trabalhistas, motins ou comoção civil;

- Esclarecemos que esse seguro não cobrirá nenhuma Responsabilidade Civil referente a fogos de artifício, sinalizadores e similares quando os mesmos estiverem sendo utilizados pela torcida/plataea.

- Esclarecemos que, em caso da contratação da garantia de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício, o seguro não cobre nenhum dano e/ou prejuízo causado às plataformas de lançamento como balsas, coberturas, fachadas e/ou qualquer outra plataforma de lançamento se



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

causado pelo lançamento dos fogos de artifício.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, qualquer tipo de reclamação ou dano a terceiro que tenha relação direta e/ou indireta com empresas de segurança, assim como este seguro não inclui empresas de segurança como co-segurados.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos animais e pelos animais constantes no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos banheiros químicos instalados no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobre prejuízos, danos e reclamações consequentes de uso de brinquedos de parque de diversão e/ou infláveis.

- Esclarecemos que os danos ao piso e/ou gramado em consequência do uso, pisoteamento, abafamento e/ou desgaste natural por consequência de jogo e/ou competição e/ou show e montagem de palcos estão excluídos da cobertura deste seguro.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá danos relacionados às estruturas temporárias e/ou Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais, exceto quando estas possuírem prévia inspeção e aprovação de uso concedidas pelas autoridades competentes. Estão excluídos os danos ocorridos em caso de desobediência das normas técnicas vigentes, excesso na capacidade de pessoas ou peso máximo suportado confirmado pelas autoridades;

- Esclarecemos que esta proposta não cobre danos e/ou reclamações de Responsabilidade Civil provenientes do uso de drones durante o evento, assim como os danos causados aos drones e seus acessórios.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, nenhum prejuízo e reclamação proveniente em mar, piscina ou quaisquer outros ambientes aquáticos.

- Esclarecemos que encontra-se excluído quaisquer Responsabilidade Civis oriundas da utilização de álcool ou drogas durante o evento.

reclamações de terceiros que tenha feito uso de drogas ou bebidas alcoólicas antes ou durante o evento, exceto em casos de acidentes e situações em que o uso destas substâncias não tenha contribuído para o dano corporal ou material. Haverá exclusão de cobertura para qualquer reclamação em que o uso da(s) substância(s) tenha(m) contribuído para ocorrência do fato gerador dos danos. Para este fim será considerada alcoolizada a pessoa que apresentar dosagem alcoólica superior àquela prevista no Código Nacional de Trânsito;



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apolice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Exclusões de reclamações decorrentes de danos havidos em consequência da utilização de armas de qualquer espécie no local do evento;

- CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA GARANTIA DE "FOGOS DE ARTIFÍCIO"

Esclarecemos que quando contratada a cobertura de Responsabilidade Civil Fogos de Artifício, para que esta proposta seja validada, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- Deverá constar a delimitação da área de queima e isolamento por cordões, cerca de isolamento, cavaletes ou similares, devidamente sinalizadas com placas de advertência, com os respectivos dizeres abaixo.

"ÁREA DE QUEIMA DE FOGOS, NÃO SE APROXIME, NÃO FUME"

"QUEIMA DE FOGOS, ÁREA DE ISOLAMENTO, NÃO ULTRAPASSE"

- É obrigatória a presença de pirotécnico comprovadamente habilitado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade, e que deve respeitar normas, hábitos e usos da profissão.

- Obtenção antecipada de todas as autorizações, por escrito, quer seja das autoridades competentes, do organizador, do proprietário, ou do gerente do lugar a ser utilizado para a seção de fogos.

- O vento, quando do tiro, deve ser inferior a 50 km/h.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecemos que, respeitados os termos e condições que regem o presente seguro e com base nas definições dos termos ("Epidemia" e "Pandemia" da Organização mundial da Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não se encontram amparadas pelas garantias do presente seguro, em nenhuma hipótese, as reclamações de perdas e danos causados em decorrência de quaisquer acontecimentos relacionados com a crise epidemiológica do CORONAVÍRUS (COVID-19).



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora SÃO PAULO	Apólice 1005100072973	Endosso 0000000	Proposta 9576258	Dt. Emissão 19/06/2024
Grupo PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Definições:

(*) Epidemia: Aumento brusco, significativo e transitório, da ocorrência de uma determinada doença numa população.

(**) Pandemia: Epidemia de grandes proporções e que atinge grande número de pessoas em uma vasta área geográfica (um ou mais continentes).